



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 303/2020, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe Nomeação dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e da outras providências”.

**MOISES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representantes com conhecimento na área de trânsito  
Titular : Max Rodrigo Bernardes  
Suplente: Ismael Queiros

II – Representantes do Orgao Municipal Executivo  
Titular : Tulio Tabosa Aguiar  
Suplente: Rogerio Fidelis Pereira

III – Representantes de entidade representativa da sociedade  
Titular : Marco Antonio Alves  
Suplente: Marcondes de Queiroz Alves

**Artigo 2º** - A JARI terá como Presidente o Senhor Nelson Taveira Filho.

**Artigo 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2020.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal